



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 17/2025/CEsp

Brasília, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 4439/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 4.439, de 2024, de autoria da Senadora Leila Barros, que “altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para incluir entre as exigências da organização esportiva formadora o dever de conscientizar os atletas em formação sobre a limitação temporal da carreira esportiva e o planejamento para a transição de carreira”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

